



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 09/2018**

DECISÃO: **130/2018-CEAGRO**

PROCESSO: **344607/2018**

INTERESSADO . : **VICTOR RAFEL DA SILVA**

EMENTA: Favorável ao cancelamento da ART PA20170183552

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, reunida em sete de novembro de dois mil e dezoito, apreciando o assunto que trata de solicitação de cancelamento da ART PA20170183552. Considerando o disposto no artigo 21 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, que o cancelamento da ART só pode ser requerida, se o contrato não for executado; Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com a Legislação Aplicada; Considerando que a documentação apresentada pelo solicitante, comprova que não foram executadas nenhuma das atividades técnicas relacionadas à ART emitida; Considerando a Declaração da Empresa Biopalma da Amazônia que declara que não houve execução dos serviços registrados referentes à ART emitida; Considerando o parecer da Gerencia de Apoio ao Colegiado, que se manifestou favoravelmente pelo cancelamento da ART. DECIDIU: por unanimidade, favorável ao cancelamento da ART PA20170183552. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE.....

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de novembro de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia